

Amo Alio dante, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Fábio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José da Silva Fernandes, Filho, Vicente Andrade Lima, Rogério Hangel, Taylor de Costa Guimarães Júnior. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus O Regi-
mo dele e aprovada o seguinte Ata: Ata do trigésimo Quinta Sessão Ordinária do segundo período legislativo do município de São José do Rio Preto, após o cumprimento do rito regimental, houve ao Senhor Primeiro Vereador a leitura do Expediente que consta do seguinte: Entrega de Diploma de Graduação de Advogado ao Sr. Fábio José da Silva Fernandes Filho, o Senhor Paulo Roberto, vereador Luiz Geraldo Gomes de Aguiar, aos Organizadores do Natal de Luz, Natal sem Fome, vereador Luiz Geraldo Gomes de Aguiar ao Projeto "Joca Caboclo - Um Topo de Amor pela Vida no Povoado de Joca Gomes Soares; Ata nº 88/2010 - Pedido de Liberação de Documento Exemplo dos dois, resultantes de projeto aprovado, por esta Casa Legislativa, sancionados e promulgados nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal de nº 2.314, 2.315, 2.316, 2.317 e 2.318/2010. Ata nº 89/2010 - Pedido Municipal de nº 013/2010 assunto: Pedido sobre Voto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Gilvan Braziani que "Cria o Projeto Tema Criança - Uma Criança". Ata nº 90/2010 - Pedido Municipal assunto: Encaminha exemplo dos dois, resultantes de projeto aprovado, por esta Casa Legislativa, sancionados e promulgados nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal de nº 2.314, 2.315, 2.316, 2.317 e 2.318/2010. Ata nº 91/2010 - Pedido Municipal assunto: Encaminha substitutivo de parte do texto do Projeto de Lei de autoria de despesas - W.D. Anexo integrante do Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa o Valor do Conselho de São José para o exercício financeiro de 2011". Ata nº 92/2010 - Pedido Municipal assunto: Encaminha exemplo da Lei, resultante de projeto aprovado, por esta Casa Legislativa, sancionados e promulgados nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal de nº 2.322/2010, de 6 de dezembro de 2010, que "Altera o Art. 35 da Lei nº 1.634, de 28 de novembro de 2002, que dispõe sobre Transporte Individual de passageiros em Autônomo de aluguel Taxi". Ata nº 93/2010 - Vereador Fábio José dos Santos, assunto: Requer ato de direção de Advogado ao Senhor Luiz Alberto Torres Guimarães. Ata nº 94/2010 - Vereador Rogério Hangel assunto: Pedido ao Sr. Senhor Prefeito Municipal a construção de abrigos com assentos na parte externa da Unidade de Pronto Atendimento "UPA". Ata nº 95/2010 - Vereador Fábio José dos Santos, assunto: Pedido ao

tão por este em muito beneficiaria aos camponeses das zonas locais. E seguir, deu
que também a reestruturação da Av. José Ribeiro Mendes, dando um conforto aos co-
morantes do Centro de São João, no que manteve sua fala. E seguir, ocupou o tempo
nao utilizando Luis Gualdo Simões de Aguiar, que inicialmente ajudou a obter a
requisição, desde que na próxima sessão seria entregue a Av. de Afluente a Rádio Ave
Lima pelos veteranos serviços prestados. E seguir, disse que também em nome da
foi enviada entregue a Av. de Afluente para a Igreja Pública pelo Projeto "Natal
de Luz, Natal sem fome" lembrando, mencionou sobre o livro "Obrigado Padre
Werner Hutz", destacando que o livro mostrava a história do Pe. Hutz e a multiplicação
de quatorze milhões de pessoas, exuberantes da Alemanha Oriental, através eles três
milhões de estudantes e milhares de sacerdotes, todos vivendo em extrema pobreza.
Lembrando que o Pe. Hutz fora designado para auxiliar tais pessoas assim por
dava a organização eclesial chamada: "Ajuda e Fé que Come". Mas que vive-
ria muito com aquele episódio, quando o Padre auxiliava tais pessoas após a 2.
quando Quirino Bandeira observou que o Padre Werner Hutz, era conhecido como o
maior mendigo do mundo de São João e dedicou sua vida a fazer progressos
fazendo reconciliação, humildade. Lembrando, que o Pe. Hutz estudou cinco mis-
sas numa localidade onde tinham sido assassinadas 85 pessoas e ao final de uma
das missas, uma senhora lhe entregou mil bananas. Observou que o Padre soubera
depois, que o marido daquela havia sido uma família doprimida. Com isso, o missionário
viveu tal situação para dar início ao trabalho de ajuda aos pobres, tornando
um o precursor do Projeto "Natal de Luz, Natal sem fome" que na atualidade
contava com mais de 600 mil colaboradores. Enfatizando a seguir, que o belíssimo
projeto que ajudava a tantas pessoas deveria se expandir cada vez mais, sendo
se intensificando em entregar tal ajuda de Afluente. Perguntando ainda que com
a mesma publicação entregara a Av. de Afluente ao Projeto "Ajuda e Fé", na
cidade de São José do Rio Preto, que fora o responsável pela possibilidade que
o livro alcançasse na região lembrando, relembrou-se a sessão próxima passada
destacando que um grupo de manifestantes, que afirmaram ter o intuito de fazer
um que por um lado a Av. de Afluente, a cidade por passar fome e
sufocação. Um momento em São João do Rio Preto - Grupo 148 - tendo - qual
que cidade poderia assistir as ações da Igreja no partido de Cristo que lhe é re-
servado, desde que se apresentasse convenientemente. Depois, não há mais, considero
e continuo durante os trabalhos, não mantendo, apesar de estar presente as que se por

no Paraná, repete em lugares, ainda as determinações de proibição, mas não 09
os violadores. Parágrafo 1º: Na inobservância destas regras, poderão os comitês emitir
denúncias pelo Ministério e retribuir-se imediatamente ao órgão, sem prejuízo das
ações de outras entidades proibidas. Parágrafo 2º: O presidente poderá eleger para a
tarefa de todos os ambientes e a medida for julgada necessária, desde que
as pessoas que estiverem na Câmara não tenham cometido e não tenham cometido
violências no âmbito, quando não houverem cometido ao requerimento tal como
é requerido, inclusive que tenham parte que possam, pelo trabalho exercido, em detrimento
de que aquele tanto havia homens trabalhando e não não houverem cometido
por parte do povo por algum motivo, que se manifestaram em tal sentido dos membros
legais. Não se que se integrou o Comitê Municipal há cerca de seis anos e que todos os
anos operam normalmente, com exceção da época passada durante, comitês
não reportam na rádio Luiza, quando o deputado Alair Lourenço afirmou que na
Câmara Municipal de Pato Branco não havia homens e que era o Comitê de
homens, na falta somente a vontade do prefeito Carlos Mendes. Lembrou então que na
Pato eram discutidas internamente todas as demandas oriundas do Executivo, havia
até mesmo comissões de trabalho que tiveram cerca de cinco meses em atividade na
Pato, como era o caso de aumento dos salários dos médicos e reduções do SBT
quando que a Pato absolutiva dava realmente governabilidade ao Executivo Municipal
e fora por isso que os vereadores ganharam as eleições. Não também, que no âmbito
de Pato sendo montado o Governo de Almir Lourenço, havia interesse negociado para
a expulsão dos ministros, que na cidade havia realizado o Governo de Almir Lourenço.
Lembrando observou que durante uma entrevista naovem IV, quando uma terceira
questionaria a conduta do deputado Alair Lourenço no APT, o mesmo afirmou que deu
uma reunião em duas partes, uma vez que o deputado era homem de trabalho e
fazia um trabalho de trabalho e de trabalhar. Não que durante de tal reunião
e que lhe expusera espere fora o fato de que o mesmo deputado estava em todas as
posições do governador Sérgio Cabral em relação ao APT, o que era absolutamente normal
visto que eram do mesmo partido. Não que aquilo era uma prática normal e comum até
mesmo nos EUA, quando Barack Obama primeiro foi o primeiro buscando ainda
em 2008, não fez nenhum e alegações do deputado Alair Lourenço de que a Pato
não era uma Pato seria, que não houve impacto em afetar o trabalho municipal
visto que que foi deputado Alair Lourenço para tal afirmou em relação de que alguns
membros não foram no momento em que deviam dar ponto ao mesmo na prefeitura, o

que o discurso inclinado para ainda, que seu pai não considerava que a Câmara
não era muito, voto que o pai dele era um integrante da Casa Republicana. He lembrando
palavras, o vereador Luis Gualdo recusou, enfatizando que aquelas não eram palavras
suas, mas do deputado Alair Correia, inclusive grandes e na verdade gostei de sa-
ber o parecer do deputado. Ainda, que disse em defesa dos nobres, raios e que a
Casa era um digno de respeito. Porém quando com seu oratória, o vereador Luis Gual-
do afirmou que no dia anterior, o deputado Alair Correia quis a grandeza e a hu-
mildade dos grandes, de pagar o município e se desculpar com o prefeito por ter sido
informado equivocadamente sobre o posicionamento do mesmo no infante, no decorrer de
seus discursos em programa de rádio local, o deputado Alair Correia afirmou que
o vereador Phelcio Aguiar, não de forma desonesta, usava verbo que fora destinado
ao combate e denegar, para pagamento de honra, enfatizando sempre que o vere-
teiro não agira de forma desonesta. Consultou o orador que no dia
8 de novembro de 1999 o então vereador de Santa Phelcio Aguiar, foi extor-
rado pelo prefeito a época, Alair Correia, o que comprovou através de documento
cartaria 389. Ainda, que o documento do Ministério da Saúde e Departamen-
to de Auditoria do SUS, demonstrava que foi reunidos nome em liberdade no
dia 31 de dezembro do ano de 1999 o que também fez questão de comprovar
com documentação. Neste momento, votou que os membros da CV que fazem a
retransmissão da sessão plenária disponibilizem a documentação assim a requer,
que entregaria todos os documentos para o vereador Jorge Roberto Correia, para que o mes-
mo pudesse mostrar ao seu pai, deputado Alair Correia, assim não houver
nenhuma dúvida sobre a honra dos nobres e seu legado. Adiante, reiterou que
estava empenhado em fazer qualquer coisa que houvesse qualquer tipo de desrespeito na
Casa Republicana durante as discussões relativas, no que encerrou sua fala. A seguir,
pelo voto da tribuna o vereador Alberto Luis Nequero Gonçalves, que após as declara-
ções de honra, agradeceu o presente do ex presidente da ARA, Adilson José do Amorim
e dos nobres que se encontraram presentes para receber a homenagem de despedida
de Phelcio. Adiante disse que era com muita tristeza que permitira o fato ocorrido
na sessão anterior por que em certa oportunidade quando fora o presidente da
Câmara ao deputado Alair Correia, o mesmo utilizara a tribuna para denegrir a
imagem do atual prefeito e o fez por meio de uma hora e mais, o que aconteceu na
a falta de respeito do mesmo para com a Casa, que era composta em sua memória
por vencedores do Poderado Governador. Concluiu que houve muito embalo e paixão

juramento tal hadema. Disse ainda, que devia prestar a democracia e o título 10.
Muito, que a maioria não deveria ser introduzida nem se houvesse tal um
habilitação, que os cidadãos de bem deviam aplaudir o vencedor de uma eleição
e brincar para que fosse eleito em bom governo, e que não era comum em determinadas
pessoas, que tinham no governo um escravo num. Não se havia permitido dentro da
Câmara Municipal e não fora dita nenhuma palavra desrespeitosa, ali mesmo para aqueles
que queriam improprios, deprecações e comissões a destruição do patrimônio públi-
co. Disse que quando era necessário substituir o patrimônio público, não importava o
valor, era utilidade o destino do povo, quem era isso com o patrimônio público e hon-
to, não podia compatibilizar com tais fatos. Disse ainda, que havia falado denunciando seu
império, que era um farol de família e incensável na luta para o bem estar da popula-
ção de Cabo Frio. Denunciou ainda, que como qualquer outra pessoa havia cometido de
seus erros e faltas sempre melhor, ao contrário de outras pessoas. Disse também que o
preço do eleitor de Cabo Frio mudava e era necessário que tal evolução fosse acompanhada
de com evitáveis e atenuadas. Concluindo, disse que havia projetos maravilhosos sendo
feito na área e parecia-se sempre tendo que retirar a existência de pessoas que não ti-
nham o mesmo amor por Cabo Frio. afirmou ainda, que as pessoas deviam se reunir
de amor e fé e compreender que uma direção não deveria ser de desconfiança para
uma pessoa se não se requer a ajuda de um povo humilde, ao contrário, deveria se
que o debate de forma humilde e deixar novamente o entusiasmo e o progresso da
cidade. Adiante, voltou ao vencedor de oposição, que se habilitou primeiro na li-
dade de Cabo Frio, como de qualquer natureza individual, porém de admissão. Havia
falado de seu amor pela cidade de Cabo Frio, no que enuncia sua luta e não havendo mais
ordens para o povo e do tribuna, o senhor presidente conduziu os trabalhos para
o Deleto do dia. Deleto e hápo foi aprovado, parou favorável da Comissão de Honras,
Aracambé, Aracambé no seguinte: nº 099/2010. 06/11/2010. 06/11/2010. 06/11/2010. 06/11/2010.
cumprido para a Comissão de Honras e de hoje o voto nº 013/2010 foi retirado pela
assimilação do autor e Aracambé nº 098/2010 e a indicação nº 214/2010 foram aprovadas
os Indicações nº: 215, 216, 219, 220, 222, 224, 226/2010. Não mais havendo a falar,
o senhor presidente encerrou o presente sessão em nome de Deus e para ceptar mundici
que se lavrasse a presente sessão, que depois de tudo, assinando a Ata. Aracambé, Aracambé,
de hoje assinado para que produza um efeito. *Aracambé*

Aracambé
Aracambé
Aracambé
Aracambé